

# Declaração sobre os principais impactos adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

**Santander Asset Management – SGOIC, S.A**

Junho 2026



## **Interveniente no mercado financeiro**

Santander Asset Management SGOIC, S.A, LEI 549300VC136NI5Z05Q45.

### **Resumo**

Santander Asset Management, SGOIC, S.A, (adiante designada por "SAM SGOIC", "Entidade Gestora" ou a "Entidade"), com o identificador de entidade jurídica (LEI) 549300VC136NI5Z05Q45, considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da SAM SGOIC.

Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade (adiante "PIAS") abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Os resultados considerados para efeito da presente Declaração referem-se ao património dos produtos financeiros sujeitos ao Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a divulgação de informação relativa à sustentabilidade no sector dos serviços financeiros, (doravante "SFDR" de acordo com a sigla inglesa) uma vez que a SAM SGOIC atua na qualidade de Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo ("SGOIC"), e, em concreto, foram considerados para efeitos da presente declaração todos os OIC e restantes veículos de investimento, nos quais a SAM SGOIC atua na qualidade de Entidade Gestora.

Nos termos das exigências regulatórias e de acordo com a metodologia de medição e gestão dos Principais Impactos Adversos (adiante "PIAS") elaborada pela Entidade Gestora, são considerados os 18 indicadores obrigatórios de impactos adversos sobre a sustentabilidade previstos no Quadro 1 das Normas Técnicas de Regulamentação (RTS, na sua sigla em inglês) da Comissão Europeia sobre divulgação ASG. Adicionalmente são considerados indicadores opcionais, um deles relacionado com os aspetos ambientais do Quadro 2 do Anexo I, e outro, relacionado com aspetos sociais do Quadro 3 do Anexo I.

Durante o período de referência, a SAM SGOIC monitorizou o desempenho ambiental, social e de boas práticas de governo ("ASG") dos emitentes (entidades participadas, organizações soberanas e supranacionais) nos quais os OIC sob gestão investem para proteger os melhores interesses dos participantes dos ditos OIC (e clientes), gerir os riscos e respeitar as melhores práticas reconhecidas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta, guias e orientações aplicáveis à matérias de ASG.

A Entidade Gestora executou um seguimento periódico e monitorizado dos indicadores para detetar ou mitigar os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade nos seus produtos sujeitos ao SFDR e nos emitentes nos quais os referidos veículos investem. Tal procedimento inclui quer os produtos financeiros que consideram PIAS a nível do produto, quer os que não consideram.

A SAM SGOIC identificou estes impactos adversos inerentes aos seus investimentos a dois níveis: ao nível da entidade, para todos os produtos, baseado no desempenho relativo de cada emitente em cada indicador de PIAS, e, ao nível do produto, para os produtos que consideram PIAS, baseado na comparação do desempenho dos indicadores de PIAS relativamente a um índice de referência representativo.

Quando é detetado um impacto adverso, a Entidade Gestora analisa a severidade da incidência, a sua recorrência a longo prazo, a probabilidade de sucesso das atividades de envolvimento acionista com os emitentes (adiante "engagement"), o nível de exposição e o tipo de indicadores PIAS para tomar as

medidas de mitigação correspondentes. Estas atividades de diálogo com os emitentes seguiram os princípios descritos nas políticas de *engagement* e de voto da SAM SGOIC. Essas medidas são detalhadas na seção *Descrição dos Principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade* deste documento.

Relativamente ao impacto ambiental adverso, a SAM SGOIC, como parte do grupo SAM Investment Holdings, S.L (adiante "SAM"), desde 2021, SAM é membro da iniciativa Net Zero Asset Managers (adiante "NZAM"), através da qual se compromete a apoiar investimentos alinhados com o objetivo é atingir zero emissões de carbono líquidas de gases de efeito estufa até 2050 (adiante "Net Zero" ou "NZ") no quadro das suas responsabilidades fiduciárias e dos mandatos de gestão dos nossos clientes. Em janeiro de 2025, a iniciativa anunciou uma revisão estratégica face a desenvolvimentos do ambiente regulatório e geopolítico. A Santander Asset Management mantém-se membro da NZAM e continua a participar face ao lançamento da iniciativa e nova Declaração de Compromisso de fevereiro de 2026.

Neste contexto, a SAM é membro ativo da Climate Action 100+ desde 2021, uma iniciativa de *engagement* colaborativo cujo objetivo é garantir que as maiores empresas emissoras de GEE adotem medidas concretas contra as alterações climáticas. Além do mais, em 2023, a SAM aderiu à Net Zero Engagement Initiative do Institutional Investors Group on Climate Change (doravante "IIGCC"), cujo objetivo é ampliar o universo de empresas abrangidas pela CA100+. Desde 2023, a SAM vem assinando as cartas enviadas a todas aquelas empresas que fazem parte da nossa carteira de investimento, com o objetivo de compreender os planos de cada empresa para se alinharem com os objetivos do Acordo de Paris. Além disso, em 2024, a SAM reforçou o seu envolvimento na iniciativa ao se converter em "Lead Engagers" de uma das empresas da lista e ao iniciar atividades de *engagement* com a mesma. Por outro lado, em 2025, a SAM deu continuidade aos *engagement* individuais em matéria de «Net Zero» para dar prioridade às reduções de emissões nos setores e nas empresas em que investe, os quais continuam ativos à data da publicação deste relatório. Da mesma forma, participou em várias reuniões com empresas através dos serviços de um fornecedor externo de serviços de *engagement*. Com vista aos próximos exercícios, a SAM pretende continuar a trabalhar novas oportunidades de *engagement* e fomentar o alinhamento da sua carteira com a trajetória de descarbonização, de modo a cumprir a nossa ambição e reduzir o potencial impacto adverso em matéria climática dos nossos investimentos

A SAM SGOIC (como entidade que integra o Grupo Santander) deu prioridade às ações de mitigação em setores de elevado impacto, como o caso do sector dos combustíveis fósseis, com base nas exclusões previstas nas políticas do Grupo Santander, não investindo, por conta e em representação dos OIC sob gestão, em emitentes cujo negócio se centra maioritariamente em atividades relacionadas com combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção elétrica a partir do carvão e/ou mineração de carvão.

Em termos de impactos adversos em matérias sociais, durante 2025, a SAM SGOIC trabalhou no sentido de assegurar o adequado cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE, tal como previsto nas políticas do Grupo Santander. Em concreto, na data do fecho do período de referência do relatório, todas as empresas que não cumpriam estes princípios estavam sujeitas a atividades de *engagement* realizadas de forma colaborativa. Relativamente à mitigação dos impactos adversos relacionados com a diversidade de género da Direção de Topo, a Entidade Gestora dispõe e implementa uma Política de Voto que leva em consideração a regulação e os códigos de boas práticas locais aplicáveis a esta matéria.

## **Descrição dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade**

Por principais impactos adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade entende-se aqueles efeitos negativos ou potencialmente negativos causados pelas decisões de investimento.

De acordo com as exigências regulatórias e com a metodologia de medição e gestão dos Principais Impactos Adversos elaborada pela SAM SGOIC, são considerados os 18 indicadores obrigatórios de impactos adversos na sustentabilidade previstos no Quadro 1 das Normas Técnicas de Regulamentação. Adicionalmente são considerados indicadores opcionais, uns deles relacionados com aspetos ambientais do Quadro 2 do Anexo 1 e outro relacionado com aspetos sociais do Quadro 3 do Anexo I.

Para os indicadores, SAM SGOIC realizou uma análise e seguimento exaustivos com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade decorrentes da sua atividade, de acordo com um procedimento interno definido para o efeito. Este procedimento permitiu avaliar o contexto, a relevância e as ações de mitigação a implementar para cada um dos indicadores.

Infra pode ser consultado um quadro que permite identificar, para cada um dos indicadores de PIAS, o parâmetro (métrica) que foi utilizado para a sua medição e o correspondente resultado do indicador durante o período de referência e com respeito a períodos de referência anteriores (2022, 2023 e 2024), assim como, quando aplicável, os compromissos e ações de mitigação adotadas pela Entidade Gestora que se mostram relevantes. Adicionalmente, é incluído o grau de cobertura de cada indicador juntamente com a percentagem de dados reportados pelos emitentes subjacentes.

Estes resultados reportam-se a investimentos em ativos de mercado a contado (ou mercado à vista) (tanto na forma de investimento direto, como indireto através de OIC) que compõem as estratégias de investimento dos OIC e demais veículos sob gestão da SAM SGOIC durante os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025. São incluídos os dados sobre investimento direto e indireto em empresas e organizações soberanas e supranacionais, excluindo a exposição a derivados. Os dados quantitativos reportados foram calculados como a média dos quatro períodos de referência (final de março, junho, setembro e dezembro de 2022, 2023, 2024 e 2025).

Os resultados dos indicadores de PIAS apresentados assentam nos dados compilados e proporcionados por fornecedores externos de dados ASG (Clarity AI, Sustainalytics).

Indicadores aplicáveis aos investimentos nas empresas que se investe

Indicador negativo de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2025	Impacto 2024	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas/objetivos para o próximo período de referência
<b>INDICADORES RELACIONADOS CON EL CAMBIO CLIMÁTICO Y OTROS INDICADORES RELACIONADOS CON EL MEDIO AMBIENTE</b>							
Emissões de gases de efeito de estufa (GEE)  1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1	97.750,12 toneladas de CO2eq	104.277,82 toneladas de CO2eq	79.777,47 toneladas de CO2eq	91.591,28 toneladas de CO2eq	As emissões de GEE do âmbito 1 correspondem a emissões diretas de fontes próprias ou controladas por cada empresa atribuídas ao investimento realizado pela Entidade Gestora em cada uma delas. A cobertura deste indicador que foi de 90% em 2023, aumentou 2024 y 2025 para 98%.	Na SAM SGOIC, a nossa abordagem em matéria climática, no âmbito do nosso dever fiduciário, centra-se na identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas e da transição energética, com o objetivo de proteger e criar valor a longo prazo para os seus clientes
	Emissões de GEE de categoria 2	16.274,58 toneladas de CO2eq	18.210,13 toneladas de CO2eq	14.202,56 toneladas de CO2eq	15.625,38 toneladas de CO2eq	As emissões de GEE do âmbito 2 correspondem às emissões indiretas causadas pela energia comprada ou adquirida por cada empresa, atribuídas ao investimento realizado pela Entidade Gestora em cada uma delas. A cobertura deste indicador era 93% em 2023 e aumentou para 98% em 2024 e 2025.	Desde 2021, SAM SGOIC integra a iniciativa Net Zero Asset Managers, , através da qual nos comprometemos a apoiar investimentos alinhados com o objetivo global de emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa, em conformidade com as nossas obrigações fiduciárias e com os mandatos dos clientes.
	Emissões de GEE de categoria 3	1.515.096,1 toneladas de CO2eq	1.293.478,6 toneladas de CO2eq	814.082,1 toneladas de CO2eq	815.712 toneladas de CO2eq	As emissões de GEE do âmbito 3 incluem as emissões indiretas decorrentes de uma cadeia de valor de cada empresa atribuídas a investimento realizado pela Entidade Gestora a cada uma delas. A cobertura deste indicador aumentou de 88% em 2023 para 94% em 2024 e para 96% em 2025.	Em janeiro de 2025, a iniciativa anunciou uma revisão estratégica face a desenvolvimentos do ambiente regulatório e geopolítico. A Santander Asset Management mantém-se membro da NZAM e continua a participar face ao lançamento da iniciativa e nova Declaração de Compromisso de fevereiro de 2026.
	Totais das emissões de GEE	1.629.120,8 toneladas de CO2eq	1.415.966,55 toneladas de CO2eq	908.062 toneladas de CO2eq	992.928,66 toneladas de CO2eq	As emissões totais correspondem à soma dos três âmbitos anteriores e a sua cobertura é de 96%. A Entidade Gestora atribui o aumento das emissões relatadas a uma melhoria na cobertura das mesmas.  Para recolher estes dados, foram considerados os valores reportados através dos reportes não financeiros ou respostas a questionários de referência, como o CDP. O volume dos dados reportados é de 75% ara os âmbitos 1 e 2 e de	No contexto da sua participação em iniciativas internacionais e da evolução das expectativas regulatórias e de mercado, ao longo de 2026 a SAM está a rever a sua abordagem e os critérios internos para a análise do alinhamento climático dos

		2022	2023	2024	2025	Descrição
2. Pegada de carbono	Pegada de carbono	461,94 toneladas de CO2eq / milhão de EUR investido	448,20 toneladas de CO2eq / milhão de EUR investido	371,08 toneladas de CO2eq / milhão de EUR investido	417,56 toneladas de CO2eq / milhão de EUR investido	<p>65% para o âmbito 3. Quando as emissões não tenham sido reportadas, o fornecedor de dado utilizou um modelo próprio de estimativa de emissões.</p> <p>A pegada de carbono representa o volume total de emissões financiadas por milhão de euros investido pela Entidade Gestora. Estão incluídas as emissões de Categoria 1, 2 e 3 das empresas subjacentes.</p> <p>Estes dados são obtidos das mesmas fontes que do indicador 1. Emissões de GEE, pelo que os valores de cobertura e percentagem de dados reportados são os mesmos.</p>
						<p>emitentes, bem como o âmbito e o plano de ação associados à sua ambição de Net Zero. Esta revisão visa reforçar a solidez metodológica, a coerência com o seu dever fiduciário e a aplicabilidade prática da nossa abordagem nas diferentes classes de ativos e tipos de mandato.</p> <p>Durante 2025, a Entidade Gestora continuou a sua atividade como parte da iniciativa <i>Climate Action 100+</i> através da qual a SAM SGOIC coliderou o engagement com uma empresa do Setor das <i>Utilities</i>. Também continuou a sua atividade como parte da iniciativa <i>Net Zero Engagement Initiative</i> da IIGCC.</p> <p>Além disso, a SAM continuou a realizar atividades de engagement individuais sobre o objetivo «Net Zero», com vista para priorizar a redução das emissões nos</p>

setores e nas empresas em que investe, as quais se encontram ativas à data da publicação do presente relatório. Da mesma forma, participámos em várias reuniões com empresas através dos serviços de um fornecedor externo de serviços de engagement.

Nos seguintes períodos de reporte, a SAM procura continuar com os trabalhos de *engagement* ativos, identificando novas oportunidades de *engagement* e promovendo o alinhamento da sua carteira com o caminho da descarbonização para cumprir a sua ambição e reduzir o potencial impacto negativos dos seus investimentos em matéria climática.

Em matéria de voto, para as empresas que sejam emitentes significativos de gás efeito estufa, tal como se define na Política de Voto do Grupo Santander Asset Management, a Entidade Gestora considera votar contra determinados pontos da ordem de trabalhos nos casos em que for identificado que a empresa não está dando os passos mínimos necessários para estar alinhada com o caminho da descarbonização.

A gestão da exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis baseia-se nas exclusões definidas na Política de Gestión de Riesgos Medioambientales y Sociales do Grupo Santander A SAM SGOIC adota esta política, adaptando-a à sua atividade específica em função da disponibilidade de dados, com o objetivo de identificar as restrições necessárias ao investimento, conforme detalhado na sua Política de Investimento Socialmente Responsável.

**3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento**

Intensidade de emissões GEE das empresas investidas

1.305,94	1.179,69	600,50	617,03
toneladas de CO2eq / milhão de EUR de entradas	toneladas de CO2eq / milhão de EUR de entradas	toneladas de CO2eq / milhão de EUR de entradas	toneladas de CO2eq / milhão de EUR de entradas

A intensidade de GEE das empresas em que se investe mede as emissões de GEE de normalizadas pelas receitas (lucros) de cada empresa e decomposta pelo volume de investimento realizado pela Entidade Gestora em cada posição. A este propósito, quanto maior for este indicador, mais intensas serão os investimentos em emissões de GEE na data do reporte.

Este indicador é avaliado considerando as emissões das Categorias 1, 2 e 3.

Estes dados são obtidos das mesmas fontes que o indicador 1. Emissões de GEE pelo que os valores de cobertura e percentagem de dados reportados são os mesmos.

**4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis**

Proporção (quota-parte) de investimentos em empresas ativas no setor de combustíveis fósseis

5,89%	7,94%	6,97%	7,54%
-------	-------	-------	-------

Este indicador revela a percentagem de volume de investimento sobre o total de ativos sob gestão em empresas que obtenham receitas/lucros da prospeção, mineração, extração, produção, transformação, armazenamento, refinação ou distribuição, incluindo o transporte, o armazenamento e a comercialização de combustíveis fósseis.

Estes dados são obtidos por um fornecedor de dados ASG a partir dos relatórios das empresas e não incluem estimativas. A cobertura dos dados

do indicador aumentou de 89% em 2023 para 97% em 2024 e 2025.

Neste contexto, as ações de mitigação realizadas pela SAM SGOIC em relação a este indicador baseiam-se principalmente numa análise de exclusão, aplicada às empresas de acordo com a natureza da sua atividade. Em particular, são excluídas as empresas dedicadas à exploração e produção para as quais as atividades relacionadas com petróleo e gás não convencionais e/ou petróleo e gás no Ártico representam mais de 30 % da sua atividade.

Dessa forma, a Entidade Gestora mantém o compromisso, de não investir, a partir de 2030, em entidades cuja produção de energia a partir do carvão represente diretamente mais de 10% das suas receitas consolidadas, assim como naquelas que possuam explorações de mineração de carvão térmico.

Além disso, a SAM SGOIC estabeleceu critérios de exclusão mais rigorosos para empresas do setor dos combustíveis fósseis, que são aplicados de acordo com a estratégia de investimento dos produtos ISR com denominação Sustentável ou ASG.

Por último, no âmbito da categorização de investimentos sustentáveis, a SAM SGOIC considera que os ativos com qualquer exposição à produção de combustíveis fósseis e/ou com uma participação significativa nesse setor não podem ser classificados como investimentos sustentáveis.

<p><b>5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis</b></p>	<p>Proporção do consumo de energia não renovável das empresas investidas e produção de energia não renovável a partir de fontes de energia não renováveis em comparação com fontes de energia renováveis (proporção sobre todas as fontes de energia)</p>	<p>Consumo: 35,19 %  Produção: 1,49 %</p>	<p>Consumo: 38,24 %  Produção: 1,79 %</p>	<p>Consumo: 36,45 %  Produção: 1,99 %</p>	<p>Consumo: 39,01 %  Produção: 1,63 %</p>	<p>Os indicadores de consumo/produção energética revelam, em percentagem, a energia não renovável consumida ou produzida relativamente ao total do consumo ou produção por cada empresa beneficiária do investimento e proporcional ao volume do investimento em cada uma delas.</p> <p>Energia não renovável é definida como as fontes de energia que não sejam a energia eólica, solar, geotérmica, energia das marés, das ondas e outros tipos de energia oceânica, hidráulica e energia emergente da biomassa, gases de aterros, gases de estações de tratamento de águas residuais e biogás.</p> <p>A cobertura dos dados de consumo era de 95% em 2023, 89% em 2024 e 91% em 2025 face à produção que foi de 95% em 2023 e de 97% em 2024 e 2025 com relação ao período de reporte anterior. O fornecedor de dados considera estes valores dos relatórios das empresas pelo que 100% dados são reportados</p>	<p>A metodologia de rating ASG, própria da Entidade Gestora avalia o impacto e a gestão de cada empresa em termos de impacto ambiental. Isso inclui a análise de políticas, objetivos e procedimentos para promover o consumo de energias renováveis de acordo com a materialidade de cada setor. Esta classificação informa decisões de investimento para produtos ISR.</p> <p>Com o propósito de mitigar o impacto dos seus investimentos, a Entidade Gestora identificou aquelas empresas com pior desempenho em matéria de produção/consumo de energias não renováveis através de uma comparação de desempenho de cada empresa relativamente ao seu sector e considerou que as ditas empresas não cumprem os requisitos mínimos para serem categorizadas como investimento sustentável, nos termos do artigo 2 (17) do SFDR ao não garantirem o princípio de não causar dado significativo.</p>
<p><b>6. Intensidade do consumo de energia, por sector, de elevado impacto climático</b></p>	<p>Consumo de energia em GWh por milhão de EUR de participação nas empresas nas quais se investe, por sector de elevado impacto climático</p>	<p>Total: 0.14 GWh / milhão de EUR investidos  Sector A: 0.0004 GWh / milhão de EUR investidos  Sector B: 0,016 GWh / milhão de EUR investidos  Sector C: 0,037 GWh / milhão de EUR investidos</p>	<p>Total: 0.17 GWh / milhão de EUR investidos  Sector A: 0.0006 GWh / milhão de EUR investidos  Sector B: 0,021 GWh / milhão de EUR investidos  Sector C: 0,047 GWh / milhão de EUR investidos</p>	<p>Total: 0.20 GWh / milhão de EUR investidos  Sector A: 0.0005 GWh / milhão de EUR investidos  Sector B: 0,034 GWh / milhão de EUR investidos  Sector C: 0,047 GWh / milhão de EUR investidos</p>	<p>Total: 0.23 GWh / milhão de EUR investidos  Sector A: 0.0006 GWh / milhão de EUR investidos  Sector B: 0,043 GWh / milhão de EUR investidos  Sector C: 0,057 GWh / milhão de EUR investidos</p>	<p>O indicador revela o consumo de energia de cada empresa normalizado pelas receitas/lucros destas para cada um dos setores de alto impacto climático.</p> <p>A cobertura do indicador total aumentou de 95% em 2023, manteve-se em 98% em 2024 e 2025 e o volume de dados reportados passou de 63% em 2023 para 64% em 2024 e para 68% em 2025.</p> <p>O detalhe por indicador é o seguinte:  Sector A: Agricultura, Gado, Silvicultura e Pesca com uma cobertura de 99% (99% em 2024 e</p>	<p>A Entidade Gestora considera que o baixo volume de dados reportados para a maior parte dos setores de alto impacto climático dificulta a sua integração na gestão devido à falta de robustez e possível volatilidade.</p> <p>Não obstante, de forma similar ao indicador anterior, a Entidade Gestora integra informação relacionada com o desempenho em material ambiental na sua metodologia de classificação ASG que instrói as decisões de investimento em produtos ISR. Esta classificação ambiental considera o consumo de energia de cada emitente</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos

Sector D: 0.06 GWh / milhão de EUR investidos	Sector D: 0.080 GWh / milhão de EUR investidos	Sector D: 0.099 GWh / milhão de EUR investidos	Sector D: 0.096 GWh / milhão de EUR investidos	2023) e um volume de dados reportados de 83% (77% em 2024, 62% em 2023)	juntamente com existência de objetivos de eficiência energética.
Sector E: 0,0004 GWh / milhão de EUR investidos	Sector E: 0,001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector E: 0,001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector E: 0,003 GWh / milhão de EUR investidos	Sector B: Indústrias extrativas com uma cobertura de 98% (98% em 2024 e 94% em 2023) e um volume de dados reportados de 66% (63% em 2024 e 66% em 2023).	Adicionalmente, para identificar aquelas empresas com pior desempenho de cada sector de elevado impacto climático e mitigar os impactos derivados da sua intensidade de consumo de energia, a Entidade Gestora realiza uma comparação do desempenho de cada empresa relativamente ao seu sector e exclui os que têm pior desempenho para ser classificados como investimento sustentável.
Sector F: 0.0004 GWh / milhão de EUR investidos	Sector F: 0.0001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector F: 0.0001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector F: 0.0005 GWh / milhão de EUR investidos	Sector C: Indústria manufatureira com uma cobertura de 98% (98% em 2024, 99% em 2023) e um volume de dados reportados de 71% (64% em 2024, 62% em 2023).	
Sector G: 0.003 GWh / milhão de EUR investidos	Sector G: 0.001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector G: 0.001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector G: 0.001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector D: fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar-condicionado com uma cobertura de 99% (98% em 2024, 95% em 2023) e um volume de dados reportados de 47% (56% em 2024, 67% em 2023).	
Sector H: 0.014 GWh / milhão de EUR investidos	Sector H: 0.018 GWh / milhão de EUR investidos	Sector H: 0.015 GWh / milhão de EUR investidos	Sector H: 0.013 GWh / milhão de EUR investidos	Sector E: fornecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação com uma cobertura de 99% (99% em 2024, 40% em 2023) e um volume de dados reportados de 74% (63% em 2024, 57% em 2023).	
Sector L: 0.006 GWh / milhão de EUR investidos	Sector L: 0.006 GWh / milhão de EUR investidos	Sector L: 0.005 GWh / milhão de EUR investidos	Sector L: 0.011 GWh / milhão de EUR investidos	Sector F: Construção com uma cobertura de 98% (96% em 2024, 89% em 2023) e um volume de dados reportados de 54% (57% em 2024, 51% em 2023).	
				Sector G: comercio grossista e retalhista; reparação de veículos motorizados e motocicletas com uma cobertura de 98% (97% em 2024, 98% em 2023) e um volume de dados reportados de 67% (66% em 2024, 60% em 2023).	
				Sector H: Transporte e armazenagem com uma cobertura de 98% (99% em 2024, 85% em	

						2023) e um volume de dados reportados de 73% (72% em 2024 e 2023).
						Sector L: Atividades imobiliárias com uma cobertura de 98% (96% em 2024, 93% em 2023) e um volume de dados reportados de 64% (66% em 2024, 71% em 2023).
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade	Proporção de investimentos em empresas com sede ou operações desenvolvidas em zonas sensíveis quanto à biodiversidade ou próximas destas quando as atividades das ditas empresas afetam negativamente a essas zonas	1,39%	1,82%	1,80 %	1,73 %
						<p>Este indicador releva o volume investido em empresas que exercem atividades que afetam negativamente a biodiversidade sobre o total de ativos sob gestão. O valor reportado é uma estimativa realizada pelo fornecedor de dados com base na verificação de controvérsias severas em matéria de biodiversidade.</p> <p>Para obter estes dados, o fornecedor de dados analisa fontes de informação como notícias, notas de imprensa, fontes de organizações não governamentais, de entre outros, com o objetivo de detetar aquelas atividades que afetam negativamente a biodiversidade. Para atribuir a severidade do incidente, são avaliados fatores como a magnitude do incidente, a gestão por parte da empresa e os decorrentes riscos reputacionais e de negócio.</p> <p>A cobertura deste indicador aumentou de 89% em 2025, 85% em 2024 para 83% em 2023.</p>
						<p>A Entidade Gestora realiza um seguimento do impacto na biodiversidade através de um sistema de análise que identifica as atividades que podem afetar negativamente zonas sensíveis. Este sistema de alertas deteta novas controvérsias graves que podem estar envolvidas as empresas beneficiárias do investimento.</p> <p>Neste sentido, antes de iniciar qualquer investimento em produtos ISR, a Entidade Gestora avaliou a exposição da empresa a controvérsias relacionadas com impactos negativos substanciais na biodiversidade com base em fontes de terceiros, e tendo excluído aquelas empresas com controvérsias severas do universo de investimento</p> <p>Se a controvérsia severa ocorreu aquando da realização do investimento, o comité de investimentos e sustentabilidade da Entidade Gestora definiu um plano de ação a seguir, que pode ser desde o seguimento através de fontes de informação pública e de fornecedores de dados até atividades de <i>engagement</i>. Se decorrido determinado período de tempo não se obtém uma resposta adequada por parte da empresa, são levados a cabo processos e escalada de informação que podem conduzir ao desinvestimento nessa empresa.</p>

								<p>Durante 2025, a SAM levou a cabo ações de <i>engagement</i> individual com uma empresa que estavam a causar um impacto negativo em termos de biodiversidade, com o objetivo de recolher informações sobre as medidas de mitigação que implementaram para minimizar tais impactos.</p> <p>Por fim, em termos de biodiversidade, a metodologia de classificação ASG própria da Entidade Gestora avalia o impacto da empresa sobre a biodiversidade e as práticas de gestão da empresa para evitar e mitigar esse impacto. Essa classificação tem informado as decisões de investimento dos produtos ISR. Da mesma forma, as empresas para as quais foram identificadas essas controvérsias graves relacionadas com a biodiversidade não foram classificadas como investimento sustentável, uma vez que se considera que não cumprem o princípio de não causar danos significativos</p>
<p>Água</p>	<p><b>8. Emissões para o meio aquático</b></p>	<p>Toneladas de emissões para o meio aquático geradas pelas empresas nas quais se investe por milhão de EUR investido (média ponderada).</p>	<p>0,0020 toneladas/milhão de EUR investido</p>	<p>0,0014 toneladas/milhão de EUR investido</p>	<p>0,0009 toneladas/milhão de EUR investido</p>	<p>0,00013 toneladas/milhão de EUR investido</p>	<p>Este indicador mede a média ponderada das emissões para a água por parte das empresas beneficiárias do investimento, considerando as substâncias descritas no artigo 2, parágrafo 30, da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e as emissões diretas de nitratos, fosfatos e inseticidas. A média ponderada é expressa em toneladas de emissões por cada milhão de euros investidos.</p> <p>Devido à especificidade das substâncias a reportar e à ausência de divulgação por parte das empresas, a cobertura deste indicador é de 47% (48% em 2024 38% em 2023) e a percentagem de dados reportados é de 29% (28% em 2024, 24% em 2023).</p>	<p>A SAM SGOIC reconhece que o acesso a dados sobre emissões para a água é especialmente limitado em alguns dos sectores e das geografias nas quais opera. Neste sentido, a Entidade Gestora considera que tanto o volume de dados reportados por parte dos emitentes como a cobertura são insuficientes e pode dificultar a sua integração na gestão devido à sua falta de robustez.</p> <p>No entanto, para os seus produtos ISR, a SAM SGOIC aplica sistematicamente uma análise de controvérsias em matéria de sustentabilidade com base em fontes de terceiros com o objetivo de identificar aquelas empresas que podem estar a causar</p>

Resíduos	9 Ratio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos geradas pelas empresas nas quais se investe por milhão EUR investido (média ponderada)	10,01 toneladas / milhão EUR investido	8,91 toneladas / milhão EUR investido	7,44 toneladas / milhão EUR investido	10,58 toneladas / milhão EUR investido	<p>O indicador calcula a média ponderada de resíduos perigosos e radioativos produzidos por empresas beneficiárias do investimento, por milhão de euros. A identificação dos resíduos perigosos é realizada de acordo com a definição do artigo 3º, parágrafo 2, da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho; e os resíduos radioativos segundo a definição do artigo 3, parágrafo 7, da Diretiva 2011/70/Euratom do Conselho.</p> <p>Este dado é providenciado por um fornecedor de dados ASG. A cobertura é de 97% (96% em 2024, 89% em 2023) e a percentagem de dados reportados é de 41% (44% em 2024, 41% em 2023).</p>	<p>um impacto significativo sobre o ambiente. Ademais, em termos de gestão de água, a metodologia de qualificação ASG própria da Entidade Gestora avalia o impacto e a gestão de cada empresa. Esta classificação conforma as decisões de investimento dos produtos ISR.</p> <p>Finalmente, a Entidade Gestora monitorizou os emitentes com pior desempenho em matéria de emissões para a água, tendo em conta o seu setor de atividade, e considerou que essas empresas não cumprem os requisitos mínimos para serem classificadas como investimento sustentável, de acordo com o artigo 2.º (17), do SFDR.</p> <p>Devido à especificidade das substâncias a reportar e à ausência da obrigatoriedade de divulgação desta informação por parte das empresas, a Entidade Gestora considera que a percentagem dos dados reportados é insuficiente e dificulta a sua integração na gestão.</p> <p>Não obstante, durante 2025, a Entidade Gestora mitigou os possíveis impactos negativos decorrentes deste indicador através da realização de uma análise periódica de controvérsias com base em fontes externas, para identificar as empresas que podem ter um impacto considerável no ambiente, com foco na sua gestão de resíduos perigosos ou radioativos. As empresas expostas a controvérsias graves nesta matéria foram excluídas do universo de investimento dos produtos ISR.</p>
----------	---	---	---	--	--	---	---	--

INDICADORES SOBRE MATÉRIAS SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Assuntos sociais e laborais	Descrição do indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Observações
10. Violações dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico para Empresas Multinacionais)	Proporção de investimentos em empresas que tenham estado relacionadas com infrações dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	0,15%	0,06%	0,04%	0,2%					<p>Este indicador proporciona a percentagem de ativos sob gestão investido em empresas que incumprem os standards internacionais referidos.</p> <p>A análise da existência das infrações nesta matéria é realizada por um fornecedor especializado e não por informação das empresas. Portanto, este valor é estimado pelo fornecedor de dados.</p> <p>Este processo de identificação das ditas infrações assenta nas conclusões realizadas pelo fornecedor de dados ASG sobre o cumprimento das empresas com o Pacto Mundial das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para multinacionais, assim como várias convenções sobre direitos humanos, trabalho, ambiente e armas. Para detetar estes incidentes, o fornecedor analisa diariamente não só notícias, mas também fontes de organizações não governamentais e meios de comunicação social com uma cobertura global mais de 20.000 empresas.</p> <p>A cobertura deste indicador foi de 96% em 2025 (era de 97% em 2023 e 2024)</p>
										<p>A SAM SGOIC zela pelo correto cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico) para Empresas Multinacionais, tal como previsto nas políticas do Grupo Santander.</p> <p>O processo de identificação de infrações baseia-se nas conclusões do fornecedor de dados ASG. A partir destes dados, durante o ano de 2025, a SAM SGOIC executou um seguimento sistemático dos incidentes e pode participar em atividades de <i>engagement</i> colaborativo, conjuntamente com outros investidores e prestadores de serviços de <i>engagement</i> com o propósito de mitigar as infrações graves. Para o caso de empresa que estão em risco de violação das normas ("watchlist"), foi mantida uma lista de observação e monitorização periódica.</p> <p>No final deste período de reporte, todas as empresas que se encontrem a infringir os princípios relacionados com este indicador, ficam sujeitas a atividades de <i>engagement</i>. O objetivo final destas ações não se limita unicamente a resolver a infração, mas também melhorar o futuro desempenho ASG da empresa e respetiva gestão dos riscos para assegurar que os incidentes não voltem a ocorrer.</p>

De forma adicional, a SAM SGOIC considera que quando existe este tipo de infrações não é possível garantir o princípio de não causar danos significativos na determinação da percentagem de investimento sustentável dos fundos, de acordo com a definição do artigo 2.º, n.º 17, do SFDR e, por conseguinte, exclui do mesmo as empresas que não cumprem estes princípios e diretrizes, estejam ou não sujeitas a ações de *engagement*.

A SAM SGOIC, como parte de Grupo Santander, tem o compromisso de respeitar e promover os direitos humanos no seu âmbito de atuação, e prevenir, ou se aplicável ao caso, minimizar, qualquer vulnerabilidade provocada diretamente pela sua atividade.

O impacto gerado por este indicador está ligado com o desempenho das empresas no anterior indicador (Infrações Neste sentido, e como antes descrito, durante 2025, a SAM SGOIC participou em ações de mitigação conjuntas com outros investidores e prestadores de serviços de *engagement* quando ocorreram estas infrações e procurou que a empresa corrigisse a sua conduta e implementasse ações para melhorar a sua gestão dos riscos ASG para prevenir potenciais violações destes princípios.

Adicionalmente, a metodologia de classificação ASG própria da Entidade Gestora avalia o impacto da empresa sobre os direitos humanos e as práticas de gestão da empresa para evitar e mitigar este impacto, incluindo a avaliação sobre a existência de políticas e procedimentos para garantir o adequado cumprimento dos

<p><b>11. Ausência de processos e mecanismos de controlo do cumprimento da conformidade com os princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais</b></p>	<p>Proporção de investimentos em empresas sem políticas para realizar um seguimento do cumprimento do princípio do Pacto Mundial das Nações Unidas ou das Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais ou sem mecanismos de gestão de reclamações ou para abordar as infrações do princípio do Pacto Mundial das Nações Unidas ou das linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais</p>	0,27 %	0,57 %	0,48 %	0,64 %
--	--	--------	--------	--------	--------

O fornecedor de dados proporciona informação sobre se uma empresa carece de processos e mecanismos para supervisionar o cumprimento dos standards internacionais referidos mediante a análise de: existência de referências públicas conformes com os referidos standards, processos formais de relatórios de queixas /participações que informam da má conduta ou preocupações éticas em diferentes níveis, de entre outros.

Neste sentido, o total dos dados são extraídos de fontes públicas das empresas pelo que não existem estimativas. A cobertura deste indicador é de 96% (96% em 2024, 97% em 2023).

A Entidade Gestora considera que a evolução da cobertura e desempenho do indicador é adequada.

referidos standards. Esta classificação conforma as decisões de investimento dos produtos ISR.

Finalmente, a Entidade Gestora considera que as empresas que não contam com os processos e mecanismos de cumprimento para realizar um seguimento do cumprimento dos princípios deste indicador não cumprem com os requisitos mínimos para ser categorizadas como investimento sustentável de acordo com o artigo 2(17) do SFDR.

A SAM SGOIC considera que a baixa disponibilidade de dados sobre a disparidade salarial dificulta a avaliação integral e sistemática do impacto gerado pelas empresas beneficiárias de investimento nesta matéria.

Isto é especialmente relevante em algumas das geografias em que a SAM SGOIC investe, uma vez que a obrigação legal de comunicar a diferença salarial só se aplica em determinadas jurisdições, limitando a disponibilidade de informações consolidadas a nível empresarial.

Não obstante, durante 2025, como parte do exercício de avaliação ASG das empresas nas quais investe, a SAM SGOIC avaliou o desempenho das empresas em matéria de gestão do capital humano de acordo com a sua metodologia interna. Especificamente, foram considerados indicadores como a existência de políticas e objetivos em matéria de diversidade, ratio de contratação de mulheres, percentagem de mulheres em cargos de gestão (Management), entre outros. O resultado desta avaliação ASG conformou os investimentos de produtos ISR

**12. Disparidades salariais, não ajustadas, entre homens e mulheres**

Disparidade salarial média entre homens e mulheres, sem ajustamento, das empresas nas quais se investe

12,97%

12,07%

9,89 %

9,21 %

O indicador reflete a disparidade salarial média sem correções entre homens e mulheres nas empresas beneficiárias de investimento. Esta disparidade é calculada como a percentagem da diferença entre as receitas brutas médias por hora dos empregados homens e mulheres em relação as receitas/lucros média por hora dos empregados homens.

O indicador não considera variações baseadas no nível laboral, a idade, a duração do emprego ou o tipo de contrato.

Estes dados são obtidos por um fornecedor de dados ASG a partir de dados reportados publicamente e não incluem estimativas A cobertura deste indicador foi de 75% em 2025 (71% em 2024, 61% em 2023).

							<p>A Entidade Gestora continuará a realizar análises periódicas, mediante colaboração com emitentes e fornecedores de dados, da cobertura e qualidade dos dados para melhorar a robustez dos indicadores e integrar a informação na gestão.</p>
<p><b>13. Diversidade de género dos órgãos de Administração</b></p>	<p>Proporção entre o número de mulheres no órgão de administração e o número total de membros (homens e mulheres) do órgão direção das empresas nas quais se investe</p>	<p>28,74%</p>	<p>28,84%</p>	<p>25%</p>	<p>24 %</p>	<p>A métrica utilizada neste indicador reflete a percentagem de mulheres na Direção de Topo das empresas beneficiárias de investimento sobre o total de ativos sob gestão. O aumento desta métrica revela um melhor desempenho do indicador de ano a ano.</p> <p>Estes dados são obtidos por um fornecedor de dados ASG a partir de dados reportados publicamente e não incluem estimativas. A cobertura deste indicador manteve-se em 97% com respeito a ambos períodos de referência anterior.</p> <p>Um aumento nos valores de impacto com respeito aos períodos anteriores indica uma melhoria no desempenho do indicador.</p>	<p>A SAM SGOIC, como parte do Grupo Santander Asset Management, conta com critérios de voto próprios previstos na Política de Voto alinhados com a regulamentação e os códigos de boas práticas, que incorporam as particularidades locais e sectoriais, assim como as melhores práticas a nível internacional. Adicionalmente, a SAM SGOIC conta com informação de <i>proxy advisors</i> ou assessores de voto externos, que contempla, de entre outros, a análise de informação ASG.</p> <p>Para mitigar e promover este aspeto, no momento de determinar o sentido de voto e com base na última atualização da Política de Voto, a Entidade Gestora espera, genericamente, que as empresas promovam a diversidade na composição do conselho de administração</p> <p>A SAM SGOIC espera que o género menos representado no conselho pressuponha uma percentagem adequada do total de membros do conselho. Neste sentido, a Entidade Gestora tem em conta a regulação e os códigos de boas práticas locais aplicáveis em cada caso.</p> <p>Durante 2025, na totalidade de assembleias em foi votada a designação ou reeleição de conselheiros, a SAM SGOIC teve em conta a diversidade no conselho no momento de exercer o seu voto.</p>

Adicionalmente, a metodologia de classificação ASG própria da Entidade Gestora avalia aspetos de *governance* de entre os quais a diversidade de género na Direção de Topo. Esta classificação conforma as decisões de investimento dos produtos ISR. Finalmente, com base nesta classificação de *governance*, a Entidade Gestora considera que as empresas que demonstrem um desempenho negativo em matéria de *governance* não cumprem com os requisitos mínimos para ser categorizadas como investimento sustentável de acordo com o artigo 2(17) do SFDR.

A gestão da exposição a armas controversas é realizada com base nas exclusões estabelecidas na Política de Defesa do Grupo Santander.

A SAM SGOIC assume a política do Grupo, com as adaptações à sua atividade de acordo com a disponibilidade de dados para identificar as restrições necessárias ao investimento tal como descrito na Política de Investimento Socialmente Responsável.

Especificamente, o Grupo Santander não terá envolvimento no financiamento, nem apoiará o fabrico, a comercialização, distribuição, ou serviços de manutenção dos seguintes materiais definidos como proibidos na sua Política de Defesa.

Para o caso das atividades de investimento da SAM SGOIC, a política é aplicável a todos os fundos seguindo a lista de empresas excluídas definidas pelo Banco, aplicando controlos *pre-trade*, e com a exclusão de qualquer empresa com exposição a estas

**14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)**

Proporção de investimentos em empresas relacionadas com o fabrico e venda de armas controversas

0 %      0 %      0 %      0 %

Este indicador revela a percentagem de ativos sob gestão investidos em empresas que têm algum tipo de exposição em termos de produção e/ou participação de armamento controverso

A cobertura de dados do indicador é de 98% em 2025 (93% em 2024, 97% em 2023) e todos os dados foram obtidos através dos relatórios públicos das empresas por parte do fornecedor de dados ASG.

atividades, segundo os dados disponíveis proporcionados por fornecedores externos.

### Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas supranacionais

Indicador negativo de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2025	Impacto 2024	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas/objetivos para o próximo período de referência
<b>Ambientais</b>	<b>15. Intensidade de GEE</b>	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	53,34 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	79,17 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	86,83 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	60,70 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	<p>A gestão deste indicador é levada a cabo pela equipa de ISR da Entidade Gestora e, na medida do possível, é realizada através de atividades de <i>engagement</i> colaborativo como a adesão a iniciativas de <i>engagement</i> com governos com o objetivo de promover uma ação climática mais eficaz.</p> <p>Como exemplo dessas ações de mitigação, em 2021, 2022 e 2024, o Grupo SAM assinou a Declaração Mundial dos Investidores aos Governos sobre as Alterações Climáticas, na qual se exigia que os governos intensificassem a sua resposta coletiva à crise climática, incluindo o reforço das suas Contribuições Determinadas a Nível Nacional para 2030 e garantir uma transição planeada para emissões líquidas zero até 2050 ou antes.</p>
						<p>A intensidade de GEE dos países beneficiários de investimento mede as emissões de GEE da Entidade Gestora normalizadas por produto interno bruto de cada país. A este respeito, quanto maior for este indicador, mais intensos serão as emissões de GEE de cada país na data do Relatório.</p> <p>Este indicador é avaliado em relação às emissões das Categorias 1, 2 e 3.</p> <p>O fornecedor de dados estima 100% destes dados a partir de um modelo próprio que utiliza dados de fontes públicas como UNFCCC e OCDE.</p> <p>A cobertura deste indicador é de 99% (99% em 2024, 87% em 2023).</p>	
<b>Sociais</b>	<b>16. Países beneficiários do investimento</b>	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais	Absoluto: 2 Relativo: 1,98 %	Absoluto: 3 Relativo: 3,06 %	Absoluto: 2,25 Relativo: 2,67 %	Absoluto: 3,25 Relativo: 3,19 %	<p>Este indicador identifica os países que têm sanções impostas pela União Europeia ou pelas Nações Unidas em termos de abusos dos direitos humanos, violação das leis internacionais,</p> <p>A SAM SGOIC assumiu o compromisso de cumprir com as melhores práticas previstas em convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e orientações em</p>

**sujeitos a violações de cariz social**

(em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional

golpes de Estado, entre outros, para os quais são comunicados 100% dos dados.

O valor absoluto mostra o número total de países com infrações sociais em que se investiu durante o período de referência. O valor relativo mostra o número de países com infrações sociais em relação ao número de países em que se investiu durante o período de referência.

A cobertura deste indicador manteve-se em 100% com respeito ao período de referência anterior.

Uma diminuição nos valores de impacto em relação aos períodos de referência anteriores indica uma melhoria no desempenho do indicador.

matérias ASG que sejam aplicáveis à sua atividade.

Neste sentido, na gestão dos seus produtos ISR, exclui as emissões soberanas com baixo desempenho relativamente aos direitos humanos e liberdades sociais. Para isso, baseia-se em indicadores que determinam o nível de democracia de países com base em medições tais como o processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, assim como o grau de liberdade política em todos os países e nos territórios em disputa de todo o mundo.

A exposição da Entidade Gestora a esses impactos deve-se, em grande parte, ao investimento em fundos geridos por terceiros em produtos não ISR.

Para mitigar os possíveis impactos adversos de este indicador, a SAM SGOIC procura colaborar de forma conjunta com outros investidores através de iniciativas com formatos distintos: cartas abertas sobre uma determinada temática, grupos de trabalho iniciativas de diálogo bilateral entre investidores e governos, interação com reguladores no processo de desenvolvimento da normativa para fomentar o investimento sustentável e responsável, de entre outras medidas.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários

Indicadores negativos de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2025	Impacto 2024	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não existe investimento em ativos imobiliários relacionados com extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis.	Não aplicável.
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	1,39%	1,79%	1,73%	3,22%	Não foram considerados 0,43% dos ativos em carteira isentos de CE	Estão em curso medidas para aumento de eficiência energética através da substituição da iluminação no edifícios por lâmpadas LED; ajustamento das necessidades de potência, entre outras.

Outros indicadores dos principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade indicadores aplicáveis aos investimentos nas empresas em que se investe

Indicadores negativos de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2025	Impacto 2024	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
<b>INDICADORES RELACIONADOS COM AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE</b>							
Emissões	<b>4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono</b>					<p>Este indicador mede a percentagem de investimento em empresas que não dispõem de iniciativas de redução de emissões de GEE alinhadas com o Acordo de Paris.</p> <p>Por isso, uma redução anual no indicador mostra uma melhoria no impacto adverso decorrente deste indicador.</p> <p>Estes dados analisam a existência de compromissos de alinhamento com a iniciativa <i>Science Based Targets</i> (SBTI) de cada posição, considerando que existem iniciativas de redução nas emissões de carbono se existe um objetivo alinhado com 1.5°C ou abaixo de 2°C. Portanto, a cobertura dos dados é de 100% e todos os dados são reportados pelas empresas</p>	<p>A gestão deste indicador e as medidas de mitigação estão ligadas ao desempenho dos indicadores relacionados com as emissões de GEE descritos previamente neste documento (indicadores obrigatórios 1, 2 e 3).</p>
	Proporção (quota-parte) de investimentos em empresas sem iniciativas de redução de carbono para cumprimento do Acordo de Paris	50,76%	45,66%	41,73 %	45,72 %		

INDICADORES SOBRE QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Direitos humanos	14. Número de casos detetados de problemas e incidentes graves em matéria de direitos humanos	Número de casos de problemas e incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com as empresas em que se investe, numa base média ponderada	0,000	0,000	0.008	0.005	<p>Este indicador mostra uma média ponderada do número de incidentes graves em matéria de direitos humanos das empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Para obter este dado, o fornecedor de dados analisa fontes de informação como notícias, notas de imprensa, fontes de organizações não governamentais, de entre outros, com o objetivo de detetar os ditos incidentes em matéria de direitos humanos. Para atribuir a severidade do incidente, são avaliados fatores como a respetiva magnitude, a gestão por parte da empresa e os riscos reputacionais e de negócio decorrentes.</p> <p>A cobertura deste indicador foi alterada de 89% em 2025 (85% em 2024, 100% em 2023)</p>	<p>A Entidade Gestora realiza o seguimento de potenciais problemas, incidentes graves em matéria de direitos humanos mediante um sistema de alertas que deteta novas controvérsias graves que podiam envolver empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Neste sentido, antes de realizar qualquer investimento em produtos ISR, a Entidade Gestora avaliou a possibilidade de exposição da empresa controvérsias severas relacionadas com os ditos incidentes em matéria de direitos humanos com base em fontes externas. Se a controvérsia severa ocorreu quando o investimento já tenha sido levado a cabo, o Comité de Investimentos e Sustentabilidade da Entidade Gestora define um plano de ação a seguir, que pode ir desde o seguimento através de fontes de informação pública e fornecedores de dados até atividades de <i>engagement</i>. Se, após um determinado período de tempo, a empresa não der uma resposta adequada, são iniciados processos de escalonamento, que podem conduzir ao desinvestimento na empresa.</p> <p>De forma a gerir o impacto deste indicador, a Entidade Gestora avalia se os incidentes graves em matéria de direitos humanos estão relacionados com uma infração do Pacto Mundial ou das Diretrizes da OCDE. Em caso afirmativo, são geridos ambos os indicadores mediante <i>engagement</i> conjunto conforme acima descrito. No fecho de 2025, nenhum dos incidentes monitorizados estava identificado como uma violação dos ditos princípios. Pelo contrário, se o incidente grave não pressupõe uma infração de normas, a Entidade Gestora realiza uma análise de controvérsias em matéria de sustentabilidade com base em fontes de terceiros.</p>
------------------	---	---	-------	-------	-------	-------	--	---

Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

### Metodologia para identificar e definir prioridades dos principais impactos adversos sobre fatores de sustentabilidade

A SAM SGOIC realiza um seguimento e monitorização dos resultados dos indicadores assinalados no ponto anterior, com o objetivo de detetar e mitigar as principais incidências adversas na sustentabilidade decorrentes da sua atividade.

Este procedimento é aplicável aos produtos sujeitos ao SFDR, e, em particular, aos diferentes emitentes nos quais os Fundos e outros veículos sobre gestão da SAM SGOIC investem, e que apresentam exposição aos indicadores de PIAS.

A SAM SGOIC identifica os principais impactos adversos considerando o contexto, a relevância e as ações de mitigação tomadas para cada um dos indicadores de PIAS monitorizados. Este exercício de identificação é realizado a dois níveis.

Por um lado, ao nível da entidade, a SAM SGOIC compara o desempenho relativo a cada emitente com o objetivo de identificar aqueles emitentes com pior desempenho em cada indicador de PIAS relativamente ao seu sector de atividade. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho são avaliados para identificar um impacto adverso e se se mantém, são geridos de acordo com a relevância do impacto e respetiva recorrência, podendo importar, por exemplo, atividades de *engagement*. Esta metodologia é aplicável a todos os produtos sob gestão da SAM SGOIC, independentemente da sua consideração de PIAS ao nível do produto.

Por outro lado, para os produtos que consideram PIAS, de acordo com o artigo 7º do SFDR (consideração do PIAS ao nível do produto), o exercício de identificação e gestão de PIAS realiza-se através de uma metodologia interna que se baseia na comparação dos resultados dos indicadores de PIAS de cada fundo com respeito a um índice de referência (*benchmark*) que tenha sido atribuído. Tal permite avaliar o desempenho relativo de um produto em termos de impacto adverso face a comparáveis e, quando o desempenho do produto seja pior que o do seu índice de referência atribuído, é identificada a existência de um impacto adverso. Quando tal sucede, a Entidade Gestora analisa a gravidade do impacto, a recorrência no tempo, a probabilidade de sucesso através de ações de *engagement*, a exposição da carteira e a tipologia indicada pelos PIAS para implementar ações de mitigação. Além disso, a Entidade Gestora também mitiga esses impactos adversos ajustando as posições que mais contribuem para o indicador PIAS com pior desempenho em relação ao seu *benchmark*, limitando o aumento da posição ou, em última instância, optando pelo desinvestimento.

Em ambos os casos, quando é detetada a existência de uma incidência adversa, a Entidade Gestora analisa cada caso e, se necessário, adota as ações correspondentes. Estas consistirão na aplicação de medidas de mitigação, considerando:

- Severidade do impacto sobre as partes afetadas: incluindo as pessoas, as comunidades, os investidores e o meio-ambiente. Por "severidade" deve entender-se as consequências negativas e o alcance que um impacto possa ter sobre questões sociais, ambientais ou de bom governo. No caso da verificação de uma controvérsia social, por exemplo, que tipo de controvérsia verificada, o respetivo alcance apresentado, o que provocou ao ambiente, etc. Também se poderá analisar o impacto potencial de manter a posição.

- Recorrência no tempo do impacto: ou seja, se pode ser identificado um padrão de comportamento que provavelmente se repete. Este fator considera os resultados obtidos sobre os indicadores em determinado período de tempo. Para isso, é necessário analisar a variação dos resultados de cada indicador e realizar uma valorização do impacto considerando os períodos de medição, no mínimo anualmente.
- Avaliação da probabilidade de sucesso através de atividades de envolvimento (*engagement*) e da resposta da empresa /gestora face ao impacto. Esta avaliação considera o tipo de subjacente ou produto a partir do qual são realizadas as atividades de diálogo.
- Exposição na carteira: peso relativo do emitente/fundo na carteira que apresenta um impacto adverso. Também se avalia se a incidência adversa está presente num maior número de fundos que consideram PIAS ao nível do produto.
- Tipologia de indicador de PIAS, identificando se se tratam de incidências adversas em temáticas prioritárias como as alterações climáticas, a diversidade de género no conselho de administração, a violação das normas internacionais e a exposição a armamento controverso.

Adicionalmente, para a supervisão e seguimento da tomada de decisões e da aplicação de procedimentos de diligência devida sobre os principais impactos adversos gerados, tanto ao nível da entidade, como ao nível do produto, a Entidade Gestora realiza um Fórum de seguimento das Principais Incidências, composto por todas as equipas de Produto, investimentos, ISR, Riscos & Compliance da Entidade.

Neste Fórum, são apresentados os resultados desta análise de PIAS quer a nível da entidade, quer ao nível do produto, assim como as ações de gestão e/ou mitigação que tenham sido adotadas. Da mesma forma, são apresentadas, debatidas e registadas as medidas que tenham sido adotadas pelas equipas responsáveis pela gestão dos PIAS. São alguns exemplos das ações para a gestão de PIAS: novas ações de *engagement* (individual, colaborativo ou através de fornecedores e/ou de terceiros), rebalanceamento das carteiras, não aumentar a exposição ou desinvestimento, de entre outros. Todas as decisões tomadas no Fórum são registadas, por parte da equipa de ISR, na ferramenta de gestão da SAM SGOIC e em forma de ata, para que todas as equipas envolvidas na identificação e gestão de PIAS tenham acesso à referida informação e possam tomar as ações de gestão mais adequadas para integrar a gestão das incidências nas decisões de investimentos.

## Políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade

Os possíveis impactos adversos no meio ambiente e na sociedade afetam, a longo prazo, a capacidade para oferecer valor aos grupos de interesses. Por isso, tanto o Grupo Santander, como a SAM SGOIC contam com um marco geral de atuação para a gestão das matérias ASG sobre o qual são desenvolvidas e complementadas as demais políticas e compromissos assumidos.

As Políticas do grupo Santander estão disponíveis para consulta em: <https://www.santander.com/es/nuestro-compromiso/politicas>. As políticas mais relevantes dentro do referido marco corporativo e que servem de base para a identificação e desenvolvimento metodológicos da consideração de PIAS nos investimentos são:

- **Política (global) de Banca Responsável e Sustentável do Grupo Santander** (fevereiro 2025): onde o Grupo reconhece os princípios, focos de atuação, processos-chave e governo, no que diz respeito a questões sociais, ambientais e de bom governo, associadas à sua atividade com funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, investidores e comunidades. Esta política identifica os órgãos-chave para a sua implementação: a Comissão de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura, que assiste o Conselho nestas matérias; a Comissão de Auditoria, que supervisiona a informação financeira e não financeira; e a Comissão de Supervisão de Riscos, que define e avalia políticas de riscos financeiros e não financeiros. Além disso, a Reunião da Direção, liderada pelo Administrador executivo, analisa os progressos em matéria de sustentabilidade; o Comité de Recursos Humanos toma decisões sobre a estratégia relativa aos funcionários; e as filiais dispõem dos seus próprios órgãos de governo para gerir estas questões de acordo com a sua dimensão e contexto.
- **Política de Gestión de Riesgos Medioambientales y Sociales do Grupo Santander** (fevereiro 2025): na qual são estabelecidos os critérios do Grupo Santander relativamente à identificação, avaliação, seguimento e gestão dos riscos ambientais e sociais que se possam produzir, de entre outros, decorrentes do investimento nos setores privados do petróleo e gás, geração e transporte de energia elétrica, mineração, metalurgia e *soft commodities*. A responsabilidades de interpretação desta política recai sobre a função de riscos ASG e o titular da mesma é o Conselho de Administração do Banco Santander.
- **Política Setor de Defesa do Grupo Santander** (fevereiro 2025): que estabelece o compromisso de não apoiar o relacionamento com empresas que fabricam, comercializam, distribuem ou realizam atividades de manutenção de materiais definidos como proibidos pela sua relação com o setor do armamento. A responsabilidades da elaboração desta política, tal como a sua interpretação recai sobre a função de risco reputacional e a respetivo titular é o Conselho de Administração do Banco Santander.

A SAM SGOIC está consciente que certas atividades de investimento podem causar impactos adversos na sustentabilidade e procura minimizá-los, quando possível, através de estratégias de integração de fatores ambientais, sociais e de melhores práticas de governo previstas nas Políticas disponíveis em: <https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas> e nos correspondentes procedimentos internos, a saber:

- **Política de Investimento Socialmente Responsável (ISR) da SAM SGOIC** (dezembro 2025): define a aplicação do ISR na Entidade Gestora e delimita os critérios considerados na integração das variáveis ASG no processo de análise e tomada de decisões de investimento. Incorpora igualmente aspetos relevantes dentro do ISR e como parte do seu dever fiduciário, como o exercício do direito de voto e o *engagement* que, por sua vez, são desenvolvidos em detalhe nas políticas correspondentes definidas a esse respeito. Esta política define o governo do ISR na SAM SGOIC, especificando os cinco órgãos juntamente com as suas responsabilidades.
- **Política de engagement da SAM SGOIC** (dezembro 2025): na qual se descrevem quais são os princípios seguidos pela SAM SGOIC relativamente às atividades de envolvimento (*engagement*) em matéria ASG, quer seja de forma individual ou por via de iniciativas de *engagement* colaborativo, com as empresas nas quais se investe ou existe interesse em investir. Esta política inclui detalhes sobre a estrutura organizativa e seguimento das atividades de *engagement* detalhando as responsabilidades da equipa de ISR nos Fóruns que monitorizam estas atividades.
- **Política global de voto da SAM SGOIC** (dezembro 2025): na qual se estabelecem os princípios seguidos pela SAM SGOIC no momento de levar a cabo o exercício do direito de voto em matéria ASG nas sociedades cotadas nas quais os veículos de investimento sob Gestão mantêm posições abertas. Estes princípios cumprem padrões de alto nível no que diz respeito ao exercício dos direitos de voto vinculados aos ativos geridos. Esta política descreve as responsabilidades e os órgãos de governo no processo de votação, sendo a equipa ISR a principal coordenadora do mesmo.
- **Procedimento de Integração de Riscos de Sustentabilidade** (dezembro 2025): através do qual a SAM estabelece os critérios e procedimentos a seguir para a identificação, avaliação, acompanhamento e gestão dos riscos ASG no processo de análise e tomada de decisões de investimento e como parte do seu dever fiduciário. Adicionalmente, o procedimento descreve o modelo de governo, juntamente com os comités e fóruns que intervêm no processo de tomada de decisões em matéria de ASG na SAM.
- **Procedimento de Investimento Sustentável** (dezembro 2025): pelo qual se estabelecem os critérios e procedimentos para a categorização dos investimentos como sustentáveis, de acordo com o previsto no artigo 2º (17) do Regulamento SFDR. Adicionalmente, o documento detalha os papéis de governo e responsabilidades das equipas de ISR, Investimentos e Riscos e Compliance, entre outros, na aplicação dos critérios de investimento sustentável da SAM.
- **Procedimento de Integração dos Principais Impactos Adversos** (junho de 2023): define a metodologia de medição, gestão, controlo e seguimento dos Principais Impactos Adversos ao nível da entidade e ao nível do produto. Inclui ainda o detalhe sobre os papéis de governo e responsabilidades das equipas de ISR, Investimentos e Riscos e Compliance, entre outras, na aplicação, monitorização e validação do procedimento de PIAS.
- **Procedimento de engagement da SAM** (maio 2025): onde são descritos os processos e a intervenção das diferentes equipas e fóruns na tomada de decisões das atividades de diálogo da SAM. Estas atividades são lideradas pela equipa ISR e, mais concretamente, pela equipa de

*Stewardship.*

- **Procedimento de voto da SAM** (fevereiro 2026): através do qual são desenvolvidos os processos seguidos pela SAM para comparecer às assembleias de acionistas.

Este enquadramento de políticas e procedimentos respalda a integração dos fatores ASG nos investimentos e está estruturado em torno dos seguintes órgãos de governo:

- **Fórum de estratégia e supervisão ISR:** O fórum é composto, entre outros, pelos CEOs/Country Heads e CIOs da SAM (Latam e Europa), representantes das áreas de Produto, Assessoria Jurídica, Risco e Conformidade Global da SAM e pela equipa ISR, sendo presidido pelo CIO global da SAM. É responsável por supervisionar e coordenar a estratégia ISR da SAM, bem como pelo cumprimento da Política ISR e pelo acompanhamento e controlo de todas as atividades relacionadas com a aplicação da ISR na SAM. Pontualmente, e em função dos temas a tratar, podem participar representantes de outras áreas.
- **Fóruns de engagement e voto:** Os fóruns são constituídos por representantes de diferentes áreas da SAM envolvidas nas atividades de voto e *engagement* (CIO da SAM, ISR, Riscos e Conformidade, Assessoria Jurídica e Investimentos). Eles são responsáveis por supervisionar o cumprimento das políticas de voto e *engagement* da SAM e por acompanhar e controlar todas as atividades relacionadas a essas políticas.
- **Fóruns de investimento e sustentabilidade:** Os produtos ISR contam com um fórum de investimentos e sustentabilidade no qual é feito o acompanhamento do cumprimento dos requisitos ASG dos mesmos. Da mesma forma, são apresentadas e debatidas possíveis controvérsias identificadas com o objetivo de chegar a um consenso sobre o plano de ação a seguir, que pode ir desde o acompanhamento através de fontes de informação pública e fornecedores de dados até ações de *engagement*.
- **Equipa ISR:** trata-se de uma equipa especializada responsável pela análise ASG de todos os ativos da SAM, bem como pelo desenvolvimento e atualização de metodologias e ferramentas para essa análise. Tal equipa também é responsável pelo desenvolvimento e atualização das políticas ISR da SAM, além de acompanhar e participar ativamente nas atividades de voto e *engagement*.
- **ASG Leads e Champions:** A SAM conta com uma rede de líderes e campeões ASG (*ASG Leads* e *ASG champions*) que desempenham um papel fundamental na hora de estabelecer uma ligação entre um investimento e a equipa de ISR. A coordenação entre a equipa de ISR e os *ASG Leads* e *ASG champions* é essencial para alcançar uma integração correta da sustentabilidade nos processos de investimento e reporte a nível global e local.

### Método de seleção de outros indicadores dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade

Com o objetivo de selecionar um indicador de natureza social e outro indicador de natureza ambiental da lista de indicadores adicionais incluídos no Quadro 2 e Quadro 3 do Anexo I das RTS, o Grupo SAM realizou uma análise sobre a totalidade dos indicadores adicionais, considerando os seguintes aspectos:

- **Relevância:** a materialidade dos indicadores opcionais de acordo com as políticas e compromissos assumidos quer pela, quer pela SAM SGOIC.
- **Disponibilidade de dados:** a disponibilidade dos dados e a maturidade de reporte dos emitentes.
- **Cobertura:** a percentagem de cobertura sobre o universo do investimento da SAM SGOIC.

Esta análise foi realizada considerando estes três critérios para todos os indicadores adicionais, tendo em conta, além do mais, a probabilidade de que os resultados dos mesmos podem produzir impactos adversos e, se for o caso, a gravidade dos mesmos e ou a sua natureza potencialmente irremediável.

Adicionalmente, foi integrada na análise a relação entre os indicadores e as políticas e mecanismos mencionados nos pontos anteriores, resultando na seleção dos seguintes indicadores para respetiva monitorização durante este exercício de reporte:

- Quadro 2, indicador 4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono.
- Quadro 3, indicador 14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos.

Esta seleção de indicadores poderá manter-se, ser alterada, e, se for o caso, aumentada de acordo com a evolução da normativa, da disponibilidade de dados no mercado nos exercícios seguintes e da possível margem de erro que possa decorrer da análise realizada. Esta seleção de indicadores foi mantida para os períodos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

### Fontes de dados utilizadas

Os resultados dos indicadores de PIAS apresentados anteriormente são baseados nos dados compilados e providenciados por fornecedores externos de dados ASG (*Clarity AI, Sustainalytics*). A Entidade Gestora realiza uma análise periódica da cobertura e qualidade dos dados para ultrapassar as limitações quanto à sua disponibilização e qualidade dos dados dos indicadores e, por sua vez, assegurar a robustez e a fiabilidade dos indicadores e integrar esta informação na gestão.

Os fornecedores externos utilizam uma variedade de fontes como, por exemplo, dados de outros fornecedores generalistas e especializados que analisam informação de fontes públicas, meios de comunicação, ONG, bases de dados governamentais, informação sobre as empresas (relatório de sustentabilidade, relatório anual, etc.) e métricas estimadas através de modelos internos. Neste sentido, a proporção de dados estimados varia conforme a informação recolhida e analisada pelos fornecedores externos de dados ASG utilizados pela Entidade Gestora

A forma como os dados são tratados é informatizada e a qualidade dos dados é controlada e processada a dois níveis:

- Ao nível de fornecedor: os fornecedores de dados implementam processos e sistemas, em cada fase, de análise através de verificações automáticas e de qualidade dos dados. Estes processos incluem, de entre outros, algoritmos baseados na aprendizagem automática para realizar a melhor seleção automática de fontes, eliminando incoerências e detetando dados atípicos, usando como entradas tendências de dados históricos, comparação com os pares do sector e variabilidade entre diferentes fontes. A integração destes dados é executada de forma automatizada na ferramenta de gestão da SAM SGOIC (*Aladdin*);
- Ao nível da Entidade Gestora: uma vez introduzidos os dados na ferramenta de gestão, a Entidade Gestora executa um controlo para garantir que o processo de integração dos ditos dados foi realizado sem irregularidades do ponto de vista técnico, que não tenha havido erros no carregamento dos dados, que o dado bruto dos indicadores de PIAS não tenha sofrido variações anómalas. Estes controlos incluem:
  - o Controlos sobre o carregamento dos dados para verificar a consistência dos dados carregados.
  - o Controlos sobre a qualidade dos dados mediante os quais é analisada a flutuação dos valores e sobre os que, em caso de existirem divergências significativas, é realizada uma análise detalhada por parte das equipas envolvidas.

Com o propósito de proporcionar uma análise mais atualizada, os indicadores são atualizados periodicamente e os emitentes cujos dados alteram com frequência (por exemplo, pelo aparecimento de controvérsias) são objeto de um seguimento sistemático.

Ademais, o desempenho dos indicadores de PIAS dos emitentes são objeto de um acompanhamento sistemático e contínuo por parte da Entidade Gestora através do Fórum de Gestão dos Principais Impactos Adversos em matéria de sustentabilidade da Entidade, e no qual será realizado um seguimento das potenciais discrepâncias identificadas pelos gestores entre o conhecimento que dispõem dos emitentes e os dados considerados dentro do modelo proporcionado pelos fornecedores. Adicionalmente, as decisões de gestão sobre PIAS que sejam adotadas no referido Fórum são registadas na ferramenta de gestão com

o objetivo que tal informação se encontre disponível a todo o momento, permitindo que as partes envolvidas possam tomar decisões de investimento informadas.

### Políticas de envolvimento acionista (engagement)

A SAM SGOIC realiza um seguimento das empresas destinatárias do seu investimento, com o propósito de proteger os interesses dos seus clientes, promover a criação de valor a longo prazo, gerir os riscos e fomentar o bom governo dos emitentes.

A SAM SGOIC executa ainda ações de *engagement* (voto e diálogo/envolvimento) que, como acima referido, assentam em políticas específicas para o efeito. Essas atividades são a chave para detetar potenciais impactos adversos na sustentabilidade, realizar o seguimento da gestão que as empresas fazem desses impactos adversos e estabelecer processos de reporte (escalada de informação) no caso de se observar uma resposta inadequada ou insuficiente por parte das empresas em relação aos resultados dos indicadores de PIAS mencionados na seção "Descrição dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade".

A SAM SGOIC avalia se as atividades de envolvimento (*engagement*) alcançam os objetivos de mitigar e minimizar o impacto decorrente dos investimentos, considerando:

- Se cumprem os objetivos de mitigação e redução do impacto adverso: as atividades de engagement/voto foram bem-sucedidas e não são exigíveis mais ações
- O impacto adverso não sofreu redução, mas o objetivo de mitigação é alcançável em prazo mais alargado: a SAM SGOIC continua com as atividades de envolvimento e monitoriza o desempenho e os avanços do emitente periodicamente.
- Os objetivos não são cumpridos e não é exetável que se cumpram: nestes casos, opta por um processo de reporte de informação para tentar alcançar os objetivos. Alguns exemplos das nossas atividades de reporte incluem a concertação com um grupo de investidores em atividades de *engagement* colaborativo, o exercício de direitos de voto, a redução da posição em determinado emitente e, eventualmente, o desinvestimento. No caso de conflito de interesses, a discussão é escalada aos comités competentes.

A equipa ISR dá seguimento às distintas interações, avalia o grau de prossecução dos objetivos fixados nas atividades de envolvimento e deixa registo dos mesmos nas ferramentas internas de gestão. Assim, os resultados destes processos estão disponíveis para analistas e gestores, o que lhes permite incorporar esta informação nas suas decisões de investimento.

## Envolvimento (*Engagement*)

Levar a cabo um diálogo construtivo com as empresas influencia as suas atividades e comportamentos e pode ajudar a melhorar a sua transparência e gestão em matérias ASG, que são essenciais na avaliação dos ativos nos quais a SAM SGOIC investe. A SAM SGOIC considera que, em muitos casos, levar a cabo estes processos de *engagement* é uma melhor via para promover as alterações, em vez de optar por uma estratégia de desinvestimento. Os princípios e as regras descritas na Política estão alinhados com esta abordagem e são fundamentais para garantir o desempenho a longo prazo dos ativos sob gestão da SAM SGOIC e para contribuir para a criação de valor para os clientes e para a sociedade em geral.

A SAM SGOIC descreve na sua política de *engagement* quais são os princípios seguidos pela Entidade Gestora em relação às atividades de diálogo em matéria ASG com as sociedades nas quais investe ou tem interesse em investir, assim como com outras partes (governos, reguladores, outras gestoras, etc.), quer seja de forma individual ou através de iniciativas de *engagement* colaborativo.

A SAM SGOIC estabeleceu um quadro de prioridades referente às atividades de diálogo com empresas, gestoras terceiras e organizações soberanas/supranacionais sobre o seu método de gestão dos indicadores de principais impactos adversos, com o propósito de selecionar aqueles que consideram ter uma maior relevância e gerar um maior impacto.

De forma geral, é priorizado o *engagement* com aqueles emissores incluídos nas carteiras de produtos que consideram PIAS, nos quais o desempenho ASG é determinante para a tomada de decisões de investimento. Outros critérios de priorização considerados pela SAM SGOIC incluem: volume da posição do emissor, recorrência da posição no tempo, se o emissor está a causar um impacto adverso em vários indicadores de PIAS e se a respetiva gestão pode ser coberta com um único exercício de diálogo ativo, entre outros. Ainda neste sentido, a SAM SGOIC considera que as atividades de *engagement* colaborativo, ou que os prestadores de serviços de *engagement* com foco em aspetos ASG específicos, podem ser aplicáveis e utilizados por emissores beneficiários de investimentos, e, podem ainda ser estabelecidas como medidas de mitigação de impactos adversos de produtos ISR e de produtos não ISR.

Finalmente, a SAM SGOIC considera que um diálogo construtivo com os emissores é mais eficaz do que a sua exclusão do universo de investimento. Sem prejuízo, há casos em que pode ser necessária a aplicação de um processo de escalada de informação. Na SAM SGOIC, a falta de resposta e reação por parte dos emissores durante a atividade de *engagement* pode desencadear:

- A escalada dos objetivos de *engagement* ao *management* ou ao conselho de administração do emissor naqueles casos em que os objetivos não sejam alcançados através de interações prévias com as equipas da empresa.
- A adesão da SAM SGOIC a iniciativas de *engagement* colaborativo para conseguir apoios entre investidores;
- O voto contra determinados pontos da ordem de trabalhos da assembleia de acionistas, por exemplo: eleição de membros do conselho, aprovação de relatórios, ou validar o apoio/apresentação de resoluções de acionistas quando seja possível e se considere apropriado.
- A redução da posição no emissor e, eventualmente, o desinvestimento.

## Voto

A regra geral do Grupo SAM é exercer o direito de voto sempre que seja possível e quando os custos associados ao exercício do direito de voto não sejam superiores aos potenciais benefícios para os participantes dos OIC.

A Política de Voto (global) estabelece as diretrizes a considerar no processo de voto nas assembleias de acionistas das empresas beneficiárias do investimento. A SAM SGOIC dispõe de critérios de voto próprios alinhados com a legislação aplicável e com os códigos voluntários que promovem as melhores práticas, que incorporam as particularidades locais e setoriais, assim como as melhores práticas a nível internacional, tal como consta da Política.

Especificamente em matéria de ASG, a SAM SGOIC apoiará propostas sociais e ambientais que promovam as boas práticas e, simultaneamente, a criação de valor para os acionistas e outros grupos de interesses. No momento de avaliar o sentido de votação das diferentes propostas, de entre outras coisas, será tida em conta a razoabilidade da proposta; o potencial impacto reputacional da empresa; o alinhamento com a regulamentação, os padrões de referência e as práticas do sector; a existência de controvérsias ASG por parte da empresa; ou os recursos que implicariam a implementação das propostas em matéria de transparência por parte das empresas. Geralmente, o Grupo SAM tende a apoiar as propostas de acionistas que promovam maior transparência em matérias de direitos humanos e laborais, segurança e saúde no trabalho, sobre as melhores práticas ambientais e de biodiversidade, ou a gestão dos riscos das alterações climáticas, entre outros. A SAM SGOIC poderá avaliar e votar contra determinados pontos da agenda naqueles casos em que sejam identificadas evidências de uma deficiente supervisão e gestão dos riscos ambientais e sociais por parte do conselho.

De forma adicional, conta ainda a SAM SGOIC com a informação de *proxy advisors* ou assessores de voto externos, que contempla, de entre outras, a análise de informação ASG. Em qualquer caso, a última decisão do sentido de voto é da SAM SGOIC e é executada de acordo com os critérios de voto definidos na política.

A SAM SGOIC reporta sobre a implementação da sua política de voto e o modo como foram exercidos os direitos de voto de acordo com os requisitos regulatórios de transparência. Adicionalmente, a SAM SGOIC faz constar no relatório anual dos Fundos de investimento sob gestão, a sua estratégia em relação ao exercício dos direitos políticos inerentes aos valores integrados em conjunto dos fundos sob gestão, na forma e com o conteúdo estabelecido na normativa.

## Referências a normas internacionais

Tanto o Grupo SAM, como a SAM SGOIC respeitam as melhores práticas previstas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e orientações internacionalmente aplicáveis nestas matérias e adotaram, voluntariamente, determinados compromissos éticos, sociais e ambientais que vão para além das obrigações legais para com os seus principais grupos de interesses (*stakeholders*). A atividade da Entidade Gestora assenta nos seguintes padrões e adesão às seguintes iniciativas:

- Relacionadas com alterações climáticas: Em relação aos indicadores de emissões de gases efeito estufa (PIAS de 1 a 6) e ao indicador opcional 4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono:

- Iniciativa Net Zero Asset Managers: Desde 2021, a Santander Asset Management faz parte da iniciativa global Net Zero Asset Managers, através da qual nos comprometemos a apoiar investimentos alinhados com o objetivo global de emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa, em conformidade com as nossas obrigações fiduciárias e com os mandatos dos nossos clientes.
  - Institutional Investors Group on Climate Change (IIGCC): para fomentar a colaboração entre investidores em matéria de alterações climáticas, apoiar e ajudar a definir políticas públicas, comportamentos corporativos e práticas de investimento que abordem os riscos e oportunidades a longo prazo associados com as alterações climáticas. Dentro deste organismo cabe destacar as seguintes iniciativas/guias de trabalho:
    - *Net Zero Investment Framework*: desenhado para proporcionar uma base sobre a qual SAM SGOIC pode assumir compromissos NZ e estratégias para medir o alinhamento NZ dos emitentes nos quais investe. Este documento estabelece uma base sólida de recomendações sobre a qual SAM SGOIC desenvolveu as medidas e metodologias-chave para desenvolver a sua estratégia de transição.
    - *Net Zero Engagement Initiative* do IIGCC lançada em janeiro de 2023 e que SAM SGOIC subscreveu. O objetivo desta iniciativa é ajudar os investidores a alinhar a sua carteira com os objetivos do Acordo de Paris, segundo o previsto nos seus compromissos Net Zero mediante o desenvolvimento de atividades de *engagement* colaborativo.
  - *Climate Action 100+*: para garantir, por via de atividades de *engagement* colaborativo, que as maiores empresas do mundo, emissoras de gases de efeito estufa tomem as medidas necessárias sobre alterações climáticas através de uma melhoria de governança a propósito, redução das emissões e reforço da divulgação de informação financeira relacionada com o clima.
  - Recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD)* do *Financial Stability Board (FSB)*: para divulgar a sua abordagem sobre a integração do clima em processos e políticas e relatar sobre nosso desempenho relacionado com o clima.
  - Declaração Global dos investidores aos governos sobre alterações climáticas
- Relacionadas com direitos humanos: Para os indicadores obrigatórios 10 e 11 e o indicador opcional 14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos:
- O Pacto Mundial das Nações Unidas: compromete-se a incorporar os dez princípios universais nas suas estratégias e operações, apoiar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e colaborar com as partes interessadas para alcançar um futuro sustentável.
  - Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
  - As linhas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.

*Para os restantes indicadores de PIAS sociais, a Entidade Gestora inspira-se nos princípios que emanam das principais declarações internacionais como:*

- A Declaração da Organização do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e aditamentos.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Declaração tripartida de princípios sobre as empresas multinacionais e a política social (Declaração sobre as Empresas)
- International Corporate Governance Network (ICGN) Global Stewardship Principles.
- Princípios da OCDE sobre governo corporativo.
- Código de Bom Governo a nível local (por exemplo: Código de buen gobierno da CNMV de Espanha, UK Stewardship Code, AMEC Stewardship Code no Brasil, etc.).

Para todos os indicadores de PIAS considerados pela Entidade Gestora, a SAM assenta a sua atividade nos Princípios de investimento responsável das Nações Unidas mediante a definição de um quadro próprio para a integração de questões ASG nos processos de tomada de decisões e gestão de investimentos. A inclusão de critérios ASG no processo de investimento permite aos gestores obter uma visão mais completa dos ativos nos quais vão investir, para identificar os riscos potenciais e ajudar à tomada de decisões sobre investimento mais informadas.

Além das iniciativas e dos resultados dos indicadores de PIAS apresentados anteriormente e que se baseiam em dados recolhidos e proporcionados por fornecedores externos de dados ASG (*Clarity AI, Sustainalytics*), a SAM dispõe de uma metodologia própria de qualificação ASG que permite avaliar o impacto ambiental e social dos emitentes. Esta metodologia de qualificação desempenha um papel fundamental na informação das decisões de investimento em produtos ISR e é disponibilizada a todos os gestores dos produtos SAM.

A adesão do Grupo SAM e da SAM SGOIC a esta série de princípios e compromissos, juntamente com aqueles mencionados nos pontos anteriores, criam um marco de controlo que permite a prevenção, identificação, monitorização, mitigação e gestão dos principais impactos adversos em matéria de sustentabilidade para todos os indicadores obrigatórios e adicionais, refletidos na tabela prevista na secção “Descrição dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade” da presente Declaração.

## Acordo de Paris e cenários climáticos

Na Santander Asset Management, a nossa abordagem em matéria climática, enquadrada no nosso dever fiduciário, centra-se na identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas e da transição energética, com o objetivo de proteger e criar valor a longo prazo para os nossos clientes. Para o efeito, integramos as considerações climáticas nos processos de investimento, na gestão de riscos e nas atividades de *stewardship*, tendo em conta as características de cada estratégia, os mandatos dos clientes e os diferentes regimes regulatórios e jurisdicionais em que operamos.

Desde 2021, a Santander Asset Management faz parte da iniciativa global Net Zero Asset Managers, através da qual nos comprometemos a apoiar investimentos alinhados com o objetivo global de zero emissões de carbono líquidas de gases com efeito de estufa, em conformidade com as nossas obrigações fiduciárias e os mandatos dos nossos clientes.

Em janeiro de 2025, a iniciativa Net Zero Asset Managers (NZAM) anunciou uma revisão da sua estratégia em resposta à evolução do contexto regulatório e geopolítico. A Santander Asset Management continua a ser membro signatário da NZAM e mantém a sua participação após o relançamento da iniciativa em fevereiro de 2026.

No contexto da nossa participação em iniciativas internacionais e da evolução das expectativas regulatórias e do mercado, durante 2026, estamos a rever a nossa abordagem e os nossos critérios internos para a análise do alinhamento climático dos emitentes, bem como o âmbito e o plano de ação associados aos nossos compromissos de Net Zero. Esta revisão visa reforçar a solidez da metodologia, a consistência com o nosso dever fiduciário e a aplicabilidade prática da nossa abordagem nas distintas classes de ativos e tipologias de mandatos.

A SAM reconhece que o desenvolvimento de metodologias de medição do desempenho climático é um campo em rápida evolução que continua a avançar. Nesse sentido, a SAM continuou a desenvolver capacidades de recolha e análise de dados climáticos para cumprir as obrigações regulatórias e a procura dos seus clientes. Especificamente, desde 2024, a SAM conta com os dados fornecidos pela *Aladdin Climate*, uma ferramenta desenvolvida pela *BlackRock* para quantificar os riscos e oportunidades climáticas em termos financeiros em ativos públicos e privados. No entanto, neste exercício de relatório PIAS, não foram incluídos cenários climáticos prospetivos, uma vez que a Gestora está a analisar a qualidade, aplicabilidade e escalabilidade desses dados.

Por isso, avançamos no reforço das capacidades analíticas, na melhoria da utilização dos dados climáticos e na priorização do envolvimento com os emissores para os quais os riscos e oportunidades climáticos são mais significativos. O nosso objetivo é dispor de um enquadramento atualizado que seja rigoroso, pragmático e credível, que permita acompanhar os nossos clientes nos seus processos de transição e alinhamento, que contribua para a mobilização do capital rumo a uma transição ordenada da economia.

### Comparação em termos históricos

A Entidade Gestora considera que o desempenho dos indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa (indicadores obrigatórios PIAS 1, 2 e 3 e opcional 4) aumentou em relação ao período de referência anterior devido a um aumento nas emissões de categoria 3.

Adicionalmente, importa destacar a ocorrência de uma melhoria no indicador de intensidade das emissões de GEE de entidades soberanas em relação ao período anterior. Neste contexto há que destacar que a Entidade Gestora promove ações de *engagement* colaborativo de forma a mitigar o impacto deste indicador, tais como a participação em iniciativas dirigidas a organizações governamentais tendo em vista a promoção de uma ação climática mais decidida.

Para os próximos períodos de reporte, continuamos a avançar no reforço das capacidades analíticas, na melhoria da utilização dos dados climáticos e na priorização da colaboração com os emitentes para os quais os riscos e oportunidades climáticos são mais relevantes. O nosso objetivo é dispor de um enquadramento atualizado que seja rigoroso, pragmático e credível, que permita acompanhar os nossos clientes nos seus processos de transição e alinhamento e que contribua para mobilizar capital rumo a uma transição ordenada da economia.

Para além dos indicadores relacionados com as emissões de GEE, a Entidade Gestora monitorizou também a melhoria da sua exposição a empresas que atuam no sector dos combustíveis fósseis (indicador obrigatório 4), com melhorias consideráveis relativamente ao período anterior. A SAM SGOIC continua com a implementação progressiva das exclusões sobre combustíveis fósseis constantes das políticas corporativas do Grupo Santander e específicas da SAM SGOIC, para cumprimento do compromisso de, a partir de 2030, não investir em qualquer entidade em que a produção de energia elétrica a partir do carvão represente diretamente mais de 10% das suas receitas consolidadas, e em qualquer entidade que detenha operações de exploração de carvão térmico. A SAM SGOIC espera que esta evolução progressiva seja também um fator de melhoria no indicador de produção e consumo de energia não renovável (indicador obrigatório 5).

Relativamente aos indicadores obrigatórios 6, 8 e 9, a Entidade Gestora considera que o seu desempenho se manteve estável ao longo dos períodos de referência relatados. No entanto, a percentagem de dados disponíveis continua a ser insuficiente, o que dificultou tanto a sua integração efetiva nos processos de gestão como a aplicação de medidas de mitigação específicas.

Em matéria de biodiversidade (indicador obrigatório 7), observou-se uma melhoria face aos dados referentes a 2024, 2023 e 2022. Ao longo de 2025, a SAM desenvolveu ações de *engagement* individual com uma empresa que estava a gerar um impacto adverso na biodiversidade, com o objetivo de recolher informação e promover a adoção de medidas de mitigação, as quais foram implementadas para minimizar esse impacto. Para os próximos períodos de reporte, a Entidade Gestora prevê dar continuidade a este tipo de ações, em função das necessidades identificadas e dos recursos disponíveis.

Em matéria de indicadores sociais, a SAM SGOIC assegurou o correto cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Linhas Diretrizes da OCDE, conforme estabelecido nas políticas do Grupo Santander. Esta ambição reflete-se no desempenho dos dois indicadores relacionados com estes standards de referência (indicadores obrigatórios 10 e 11 e indicador opcional 14), sendo impulsionada pelas ações de *engagement* colaborativo desenvolvidas em 2025, em conjunto com outros investidores e prestadores de serviços de *engagement* nesta matéria. Adicionalmente, também no âmbito dos direitos

humanos, destaca-se a melhoria no desempenho do indicador obrigatório 16, relativo a investimentos em ativos soberanos.

No que se refere ao indicador da disparidade salarial entre homens e mulheres (indicador obrigatório 12), a SAM SGOIC considera que a ausência de um consenso metodológico quanto ao seu cálculo dificulta uma avaliação integral e sistemática do impacto gerado pelas empresas nas quais investe, sobre esta matéria. Esta limitação revela-se particularmente relevante em algumas das geografias onde a SAM SGOIC opera, uma vez que apenas em determinadas jurisdições a legislação exige que as empresas reportem essa disparidade, o que dificulta a obtenção de dados homogêneos e comparáveis ao nível da empresa-mãe. No entanto, a Entidade Gestora observou uma melhoria na cobertura dos dados em relação ao ano anterior e identifica essa circunstância como a causa do ligeiro agravamento do indicador. A SAM SGOIC continuará a monitorizar tanto a cobertura como a robustez dos dados associados a este indicador, com o objetivo de implementar medidas de mitigação que contribuam para reduzir o impacto adverso dele decorrente.

Relativamente ao indicador de diversidade de género no conselho de administração (indicador obrigatório 13), verificou-se uma evolução positiva face aos períodos de referência reportados. Esta melhoria é atribuída, em parte, à aplicação da Política de Voto da Entidade Gestora, que promove que o género menos representado no conselho atinja uma percentagem adequada do total de membros, em conformidade com a regulamentação e os códigos de boas práticas locais aplicáveis em cada caso.

Por fim, a exposição da SAM SGOIC a armamento controverso (indicador obrigatório 14) manteve-se nula.